

CHAMADA DE PROJETOS SEMENTE Nº 02/2026

ATO DE DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS NA COMARCA DE VESPASIANO/MG

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO/MG e a PLATAFORMA SEMENTE, no âmbito da Ação Civil Pública 5000542-25.2025.8.13.0290, tornam pública a presente **CHAMADA DE PROJETOS SEMENTE Nº 02/2026**.

A **Chamada de Projetos Semente** é um ato de divulgação para que interessados no desenvolvimento de projetos de relevância para o meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, que promovam impacto positivo para a sociedade mineira, apresentem suas propostas ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), com vistas a promover a horizontalidade e democratização do acesso às medidas compensatórias ou indenizatórias, fixadas em acordos judiciais ou extrajudiciais, com incentivo à valorização de iniciativas locais e regionais.

1. TEMÁTICA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Por este ato, propõe-se a abertura da presente chamada destinada a selecionar projetos com a seguinte temática e para atender às seguintes localidades:

TEMÁTICA: projetos que atuem com as temáticas ambientais da plataforma Semente: Meio Ambiente Natural.

LOCAL DE EXECUÇÃO: comarca de Vespasiano/MG.

2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

2.1. A Chamada de Projetos Semente visa a promover a destinação democrática e horizontal dos recursos provenientes da compensação ambiental fixada na Ação Civil Pública 5000542-25.2025.8.13.0290, para seleção de **02 (dois)** projetos socioambientais e de interesse público, desenvolvidos pelo Poder Público ou por Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

2.1.1. O número total de projetos selecionados por meio da presente chamada poderá ser ampliado ou reduzido, a critério exclusivo do MPMG, conforme conveniência e oportunidade.

2.1.2. Cada instituição poderá submeter apenas **1 (um)** projeto.

2.2. Para participar, os interessados deverão submeter suas propostas por meio da plataforma Semente - **sementemg.org**, sistema virtual que permite selecionar e acompanhar o desenvolvimento, a execução e a gestão de projetos apresentados ao

MPMG, de forma a viabilizar a sua contemplação por meio de medidas compensatórias ou indenizatórias, fixadas em acordos judiciais ou extrajudiciais.

2.3. A atuação da plataforma Semente é pautada por medidas que visam garantir a transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas da efetiva aplicação dos recursos direcionados.

2.4. A Plataforma Semente conta uma **instituição parceira**, que é responsável pelo fornecimento de suporte à sua operacionalização, por meio de profissionais que compõem a **Equipe Multidisciplinar**, função atualmente exercida pelo CeMAIS.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As entidades interessadas na apresentação e execução de projetos, objeto deste ato, deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) como pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos;

3.1.2. Exercer, há pelo menos 3 (três) anos, atividades socioambientais;

3.1.3. Ter como objetivo institucional a defesa, preservação e/ou conservação do meio ambiente, prevista em seu ato constitutivo;

3.1.4. Estar apta para criar e gerir conta-corrente, em nome da pessoa jurídica, exclusivamente para a gestão dos recursos porventura destinados ao projeto;

3.1.5. Não exercer atividade com finalidade lucrativa, nem apresentar distribuição de lucros dentre as rubricas do projeto;

3.1.6. Não ter participado de qualquer prática ou realizado qualquer ato contrário à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), bem como todas as outras leis e normas com finalidade e efeito semelhantes;

3.1.7. Não responder a processo criminal ou investigações em Inquéritos Civis Públicos relacionados à improbidade administrativa ou apuração de dano socioambiental;

3.1.8. Seguir as orientações da Equipe Multidisciplinar e preencher os demais requisitos citados no [Regulamento](#) da plataforma Semente.

4. DAS CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1. Para participar desta Chamada de Projetos, os interessados deverão se cadastrar na plataforma [Semente](#), por meio do número de CNPJ.

4.1.1. Somente se permite cadastrar um usuário para cada CNPJ inscrito na plataforma. Caso o proponente não consiga efetuar o seu *login*, por já ser previamente cadastrado na plataforma Semente, poderá solicitar orientações para recuperação do nome de usuário e da senha mediante contato via **WhatsApp** no número **(31) 3643-7604**.

4.2. Somente será admitida a submissão de **1 (um)** projeto por CNPJ, no âmbito desta Chamada.

4.3. O MPMG e a Equipe Multidisciplinar não se responsabilizam por falhas de rede, conexão e demais problemas técnicos do proponente que eventualmente inviabilize o cadastro da instituição ou a submissão do projeto, bem como a participação na presente Chamada.

4.4. **PRAZO DE SUBMISSÃO:** Concluído o cadastro, os interessados deverão efetuar login, inscrever e **submeter** o projeto de acordo com as orientações do sistema, no período compreendido entre às **00h do dia 13 de abril de 2026 até as 23h59min do dia 17 de maio de 2026**.

4.5. **MEIO DE SUBMISSÃO:** as propostas serão submetidas por meio do **sítio eletrônico do Semente - sementemg.org**, seguindo as orientações do Roteiro para Elaboração de Projetos, bem como da Planilha Financeira e Planilha Técnica da plataforma Semente disponíveis na aba "[Manuais](#)".

4.5.1. O Sistema *online* da área interna do proponente é o único meio de cadastramento, inscrição e submissão disponível para contemplação de projetos via plataforma Semente, de modo que não serão aceitas propostas entregues fisicamente, enviadas por e-mail ou de qualquer outra forma.

4.6. Na aba "Habilitação do Proponente", deverão ser incluídas as certidões e demais documentos mencionados no [Regulamento](#) da plataforma Semente. Para incluir a documentação citada, o proponente deverá seguir o passo a passo descrito no **Anexo II** da presente Chamada de Projetos.

4.7. Os documentos referentes à comprovação da habilitação jurídica e aos orçamentos da planilha financeira deverão ser anexados em formato pdf.

4.8. **VALOR DAS PROPOSTAS:** O valor máximo de cada uma das propostas deverá ser de até **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

4.8.1. Aberto o prazo para adequação dos projetos, todas as propostas deverão ser ajustadas conforme orientação da Equipe Multidisciplinar da plataforma Semente, a fim de assegurar a exequibilidade dos objetivos apresentados.

4.9. **PRAZO DE ADEQUAÇÃO:** As propostas submetidas serão analisadas e poderão ser readequadas conforme orientação da equipe multidisciplinar **a partir das 18h do dia 18 de maio de 2026 até as 23h59min do dia 18 de junho de 2026**.

4.9.1. As propostas que não forem suficientemente adequadas até **as 23h59min do dia 18 de junho de 2026**, observadas as determinações e prazos especificamente fornecidos pela Equipe Multidisciplinar, serão desclassificadas da presente Chamada e excluídas do banco de projetos Semente.

4.9.2. Uma vez que a Equipe Multidisciplinar orientar o proponente a realizar qualquer adequação – técnica, jurídica ou financeira – esta deverá ser concluída no prazo estipulado pelo avaliador.

4.9.2.1. No silêncio do avaliador quanto ao prazo para adequação, esta deverá ser concluída em até 2 (dois) dias corridos, sempre observada a data limite prevista no item 4.9.

4.9.3. Caso descumprido o prazo concedido pela Equipe Multidisciplinar, os projetos serão desclassificados.

4.10. **DECLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS:** Serão desclassificados e excluídos os projetos:

4.10.1. que forem inadmitidos pelo Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM);

4.10.2. que não tiverem todos os campos da parte técnica devidamente preenchidos;

4.10.3. submetidos com valor zerado ou acima do limite máximo da presente Chamada;

4.10.4. em que os prazos limites não foram observados;

4.10.5. que estejam em desacordo com as determinações previstas neste ato convocatório ou no regulamento da plataforma Semente;

4.10.6. submetidos por proponentes que já tenham tido prestações de contas aprovadas pela Equipe Multidisciplinar há 2 (dois) anos ou menos.

4.11. **CAPACITAÇÃO PRÉVIA PARA USO DA PLATAFORMA SEMENTE:** A fim de melhor orientar os participantes sobre o processo de avaliação da plataforma Semente, a equipe oferecerá uma capacitação presencial em dia, horário e local a serem definidos posteriormente, conforme divulgação no site da plataforma Semente e em suas redes sociais.

5. DA ADMISSÃO DO PROJETO PELO CAPAM E DA SELEÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. Os projetos serão submetidos à análise do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM).

5.1.1. O CAPAM, unidade vinculada ao Núcleo Semente, tem por finalidade analisar abstratamente a pertinência temática, a oportunidade e conveniência de projetos apresentados no âmbito da Plataforma Semente.

5.1.2. O CAPAM fará a análise de pertinência dos projetos e deliberará sobre o prosseguimento de sua análise pela Equipe Multidisciplinar ou pela sua reprovação, de plano, e sua consequente reprovação na plataforma;

5.1.3. A deliberação do Conselho é vinculante e conclusiva e será tomada pelo voto da maioria dos integrantes e, preferencialmente, em ambiente virtual;

5.1.4. Ao Presidente, caberá o voto de desempate, além do voto ordinário;

5.1.5. Da decisão do Conselho não caberá recurso.

5.2. Somente os projetos aprovados na triagem até o dia **19 de junho de 2026** serão considerados aptos para contemplação pela Comissão de Seleção e Julgamento, composta pela **6ª Promotoria de Justiça de Vespasiano/MG**.

5.3. Os projetos aptos serão avaliados pela Comissão de Seleção e Julgamento, segundo critérios que melhor atendam aos interesses socioambientais da região respectiva.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O resultado final da seleção será divulgado na data provável de **24 de junho de 2026**.

6.2. Não caberá recurso da decisão de seleção dos projetos na presente Chamada de Projetos, tendo em vista a faculdade conferida ao Ministério Público, prevista no art. 5º, §§1º e 2º, da Resolução nº 179/2017 do CNMP, de definir a destinação dos recursos de medidas compensatórias ou indenizatórias, em proveito da região ou pessoas impactadas.

6.3. Os projetos aprovados na triagem e não selecionados pela Comissão de Seleção e Julgamento irão compor o banco de propostas da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores de Justiça usuários do sistema.

7. DA EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS SELECIONADAS

7.1. Finalizado o processo de seleção do projeto, a contemplação das iniciativas vencedoras se dará por meio da celebração de termo de compromisso entre o MPMG e as entidades executoras, sob a interveniência do representante legal da instituição parceira (item 2.4).

7.1.1. A formalização do termo de compromisso submete os interessados à observância das diretrizes e orientações previstas no regulamento da plataforma Semente para recebimento do recurso e execução das atividades.

8. DOS PRAZOS DO TERMO DE COMPROMISSO E DO CADASTRO RESERVA

8.1. Cada projeto será executado pelo período máximo de 2 (dois) anos, conforme regulamento da plataforma Semente, salvo determinação em contrário estipulada neste ato ou pelo Promotor de Justiça responsável.

8.2. Eventual prorrogação de prazo deverá ser solicitada nos termos previstos no regulamento da plataforma e no termo de compromisso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente processo seletivo poderá ser revogado, no todo ou em parte, conforme conveniência e oportunidade a ser aferida pelo MPMG.

9.2. O MPMG poderá reduzir ou prorrogar, a qualquer tempo, os prazos previstos neste instrumento, salvo aqueles fixados para avaliação dos projetos e os fixados pela Equipe Multidisciplinar durante a triagem.

9.3. Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Equipe Multidisciplinar, via **WhatsApp** pelo telefone **(31) 3643-7604**.

9.4. Encerrada a seleção por meio da presente Chamada, iniciam-se os trâmites de assinatura de termo de compromisso e contemplação de projetos, nos exatos termos previstos no regulamento da plataforma Semente.

9.5. A celebração de termo de compromisso não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o MPMG ou o CeMAIS e as entidades selecionadas, seus empregados ou contratados.

9.6. Em caso de eventual desistência ou impossibilidade de execução das iniciativas selecionadas, o MPMG poderá convidar os demais projetos submetidos para contemplação conforme regulamento da plataforma.

9.7. A participação neste processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes desta Chamada de Projetos e no regulamento da plataforma Semente.

9.8. As obrigações das partes, bem como as penalidades e as hipóteses de rescisão, serão fixadas conforme minuta de termo de compromisso anexa à presente Chamada de Projetos Semente.

9.9. Os modelos de documentos anexos a esta chamada poderão ser atualizados conforme necessidade e interesse da Plataforma Semente.

Vespasiano, 7 de abril de 2026.

Caroline Pestana
Promotora de Justiça
6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano/MG

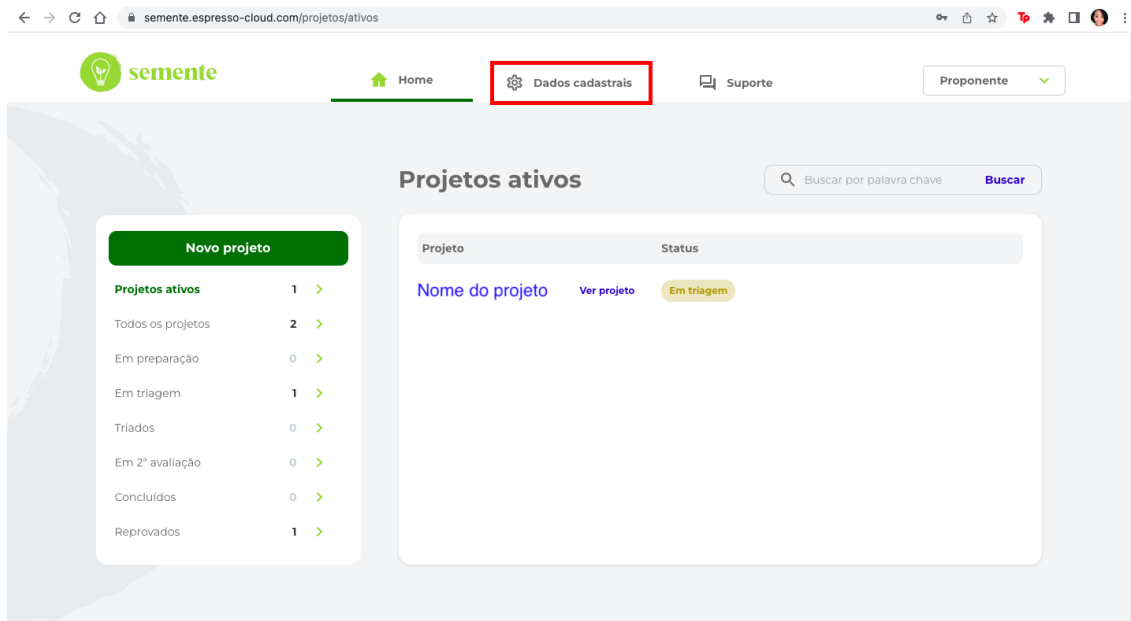
ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação da Chamada de Projetos Semente nº 02/2026	7 de abril de 2026
Período de submissão das propostas	13 de abril a 17 de maio de 2026
Período para regularização dos documentos e ajuste das propostas na plataforma Semente	18 de maio a 18 de junho de 2026
Aprovação final da etapa de triagem	19 de junho de 2026
Período de seleção, pela Comissão de Avaliação, dos projetos aprovados na etapa da triagem	22 a 23 de junho de 2026
Divulgação dos projetos selecionados, no sítio eletrônico do Semente	24 de junho de 2026

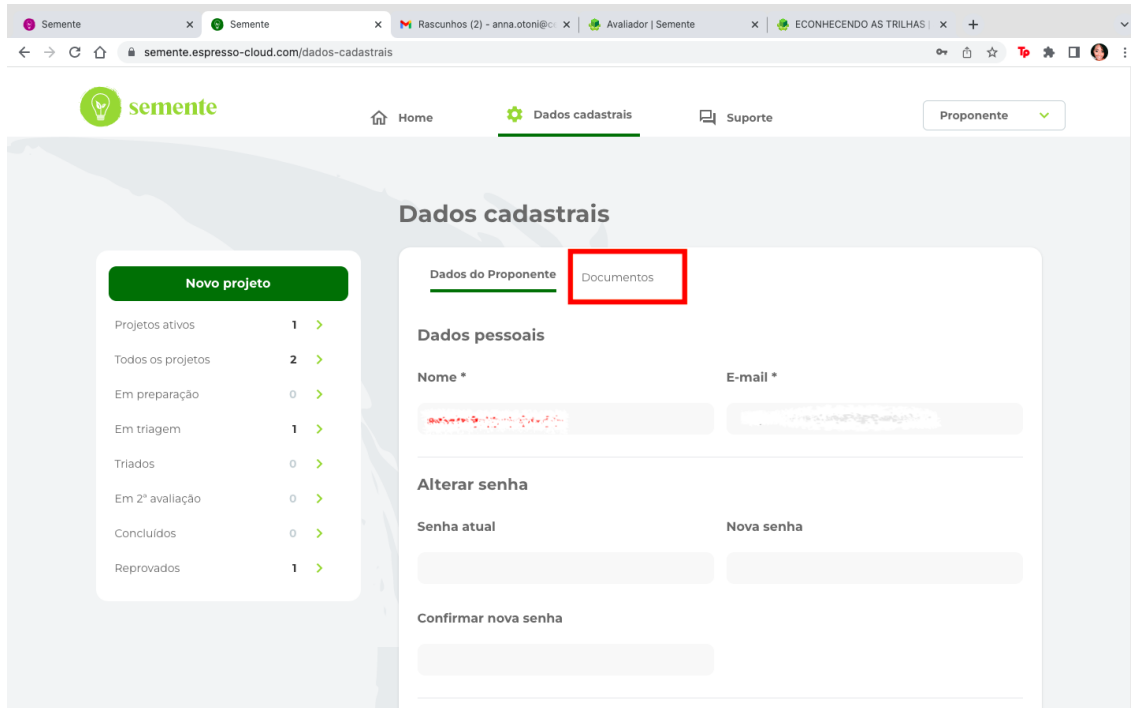
ANEXO II

PASSO A PASSO PARA ATUALIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Após o login, clique no ícone "Dados Cadastrais"

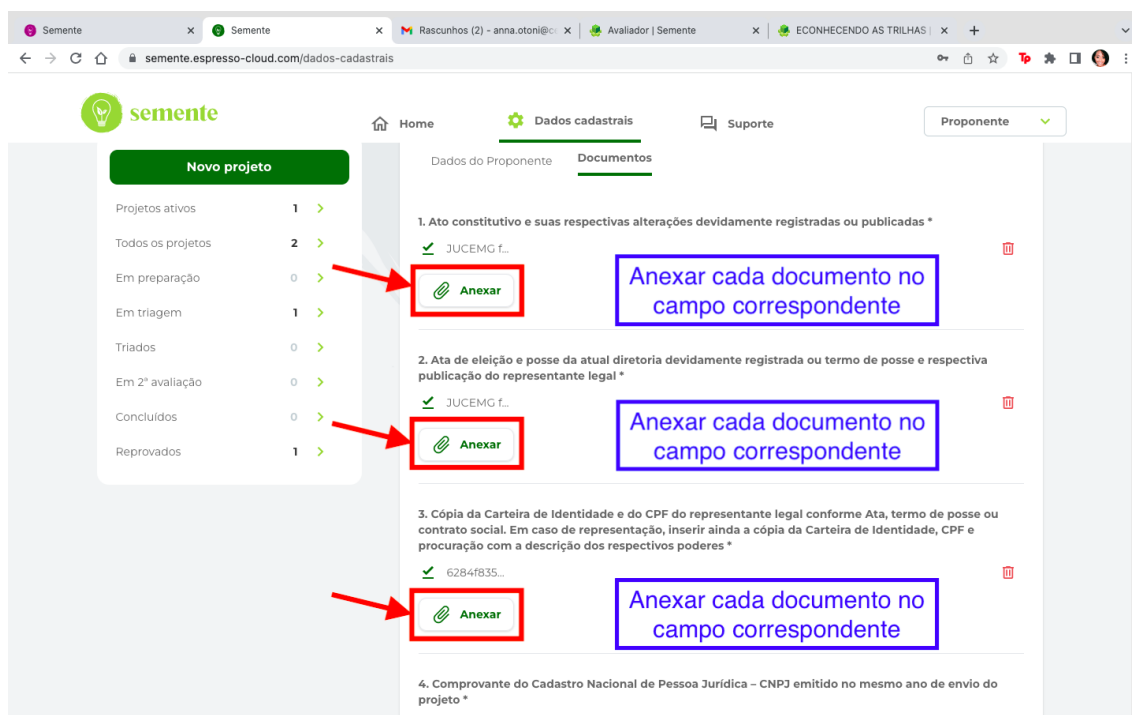


2. Dentro da aba "Dados cadastrais", clique em "Documentos"



3. Dentro da aba "Documentos", clique no ícone "Anexar" e atualize toda a documentação da página nos campos correspondentes a cada um deles.

ATENÇÃO: Toda documentação submetida deve estar em PDF. Caso algum documento esteja em "docx", "jpeg" "zip" ou outros, sugerimos que o formato seja atualizado através do site <https://www.ilovepdf.com/pt>



4. Após a atualização de todos os anexos, clique em "Salvar alterações", no final da página.

